



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pág. 1

PORTARIA Nº. 04/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 708/12-DICREX, datado de 19.12.2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ETELVINA DAS GRAÇAS PANILHA DE ANDRADE**, matrícula n. 332-8A, para responder pela Divisão de Cadastro, Registro e Execução de Decisões - **DICREX**, durante a ausência da titular **VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA**, matrícula nº 00052-3A, no período de 08 a 25.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 05/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA**, matrícula n. 158-9A, **adicional de qualificação**, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 18.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 05/2013

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, o servidor **ARNALDO CESAR GADELHA DE HOLLANDA**, matrícula n. 001.858-9A, do cargo comissionado de Assistente de Procurador-Geral, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 8.01.2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02, de 11/01/2013, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 6828/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 26/2012;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o julgamento levado a efeito pela Senhora Mônica Azevedo Ballut, Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 07/11/2013 (fls. 99 a 100), na qual foi considerada vencedora do certame a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 84.467.307/0001-97, estabelecida à Avenida Darcy Vargas, nº 95, Chapada, Manaus/AM, com o Valor Global de R\$ 57.192,48 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Ata de Abertura das Propostas de Preços e da Habilitação, à fl. 99, e de acordo com o Orçamento, à fl. 03, do respectivo processo, para fornecimento de móveis e acessórios para compor a recepção e salas Vips deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Contrato n.º 21/2012, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e o **BANCO BRADESCO S.A**

01. Data: 20/12/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e o **BANCO BRADESCO S.A**

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Bancários.

04. Objeto: Prestação de serviço de pagamento de folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TCE-AM.

05. Valor Global: **Receita de R\$ 610.001,00 (seiscentos e dez mil e um real).**

06. Prazo: **12 (doze) meses.**

Manaus, 20 de dezembro de 2012.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pág. 2

Portaria SG nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013
(Republicada por incorreções)

Designa Comissão para atuar como fiscal do Contrato nº 23/2011-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa MPS DE SOUZA GOMES.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: Cristiane Cunha e Silva de Aguiar (membro), Assessora da Secretaria Geral; Heloisa Helena de Verçosa Chã (Presidente), Diretora de Administração Interna; Fábio Demasi Levy (membro), Chefe da Divisão de Patrimônio; Raimundo Nilo Menezes Nunes (membro), Chefe da Divisão de Manutenção; para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 23/2011, referente à contratação da empresa MPS DE SOUZA GOMES, CNPJ nº 00.828.864/0001-04, para concessão de uso remunerado para exploração e administração do restaurante e lanchonete deste TCE-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 214).

PROCESSO Nº. 7625/2012 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. José Aldemir de Oliveira, Reitor da UEA, referente ao processo n. 4766/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7611/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Issac Tayah, Presidente da Câmara de Manaus, referente ao processo n. 1919/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 7322/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio de seu i. Procurador Geral de Contas Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, referente ao processo n. 1480/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 6508/2012 – Embargo de Declaração, interposto pelo Município de Manaus, representado por sua Procuradora Sra. Magdalena Araujo Pereira Ferreira, referente ao processo n. 4805/2011.

DESPACHO: Retifico o despacho de fl. 36, ADMITO o presente recurso inominado, concedendo-lhe o efeito suspensivo ao recurso de revisão originalmente interposto e retratar-me da decisão exarada nas folhas 25/26 dos autos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 7710/2012 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Soledad Couto Valle Borborema, pensionista do Sr. Carlos Augusto Bomfim de Borborema, referente ao processo n. 2874/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 7507/2012 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, referente ao processo n. 3088/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7592/2012 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Verônica de Castro Martins, Presidente da Fundação Amazonense de Ginástica – FAG, referente ao processo n. 5596/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº. 7716/2012 – Representação formulada pela Sra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas, em face da omissão do Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva em responder requisição desta Corte.

ESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pág. 3

PROCESSO Nº. 7687/2012 – Denúncia, formulada pela Sra. Iracema Maia da Silva, em face do Prefeito Municipal de Benjamin Constant, Sr. David Nunes Bemerguy, por irregularidades Administrativas verificadas na gestão deste Administrador Público.

ESPACHO: ADMITO a presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 7714/2012 – Representação formulada pela Sra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas, em face da possível ilegalidade de contratação firmado pela Prefeitura Municipal de Marã com a Lachi e Figueiredo Administração de Obras Ltda - me.

ESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº. 7715/2012 – Representação formulada pela Sra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas, em face da possível ilegalidade firmado pela Prefeitura Municipal de Marã com a Lachi e Figueiredo Administração de Obras Ltda – ME, uma vez que aquela prefeitura silencia a respeito da modalidade de Licitação.

ESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - REPUBLICAÇÃO (*)

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 08/01/2013 a 28/02/2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **08 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013:**

I. Procuradora Elissandra Monteiro Freire, como primeira plantonista;

II. Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, como segunda plantonista;

III. Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2012.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

(*) Republicada por ter saído, no DOE nº 545, de 10 de dezembro de 2012, pág. 01, com incorreção no original.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **INTIMADO o Sr. Joel Santos de Lima, Ex-Prefeito do município de Tabatinga, referente ao exercício financeiro de 2006**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 2004/2007, referente à Prestação de Contas Anuais, ou recolher à Fazenda Municipal, as seguintes quantias: Do valor global de R\$ 441.161,84 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) decorrentes da não comprovação de despesas com saúde (R\$ 102.399,43), a não comprovação de despesas com educação (R\$ 209.278,84), a não comprovação de despesa de "restos a pagar de exercícios anteriores" (R\$ 48.615,00), a omissão de receitas de transferências do SUS (R\$ 63.956,88 e R\$ 16.911,69). Do valor de R\$ 750.689,62 (setecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) tendo em vista a não comprovação de despesa com engenharia conforme apuração. Ambos os valores deverão ser corrigidos monetariamente referente às glosas, conforme o artigo 304, inciso I, da Resolução 04/2002-MP/ESB, atendendo ao despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pag. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Pedro Rodrigues de Lima, Professor da SEDUC**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal) em relação ao repasse de recursos por meio de adiantamento, inserto no Laudo Técnico Preliminar nº 37/12-DCAD, e Parecer Ministerial nº 1641/2012-MP-EFC, que trata da

Prestação de Contas de Adiantamento, Secretaria de Estado de Educação e qualidade do Ensino - SEDUC, nos autos do Processo TCE nº 1553/2012, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor Respondendo pela Dcad

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DE 2012 (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no quarto trimestre de 2012, para exame do Ministério Público, **2.852** (dois mil oitocentos e cinquenta e dois) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

Procurador	Remanes Centos do mês de setembro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S.	0	56	28	40	11	26	77	7
Evanildo S. Bragança	57	240	112	189	70	109	368	41
Fernanda C. V.	42	228	70	183	14	116	313	27
Evelyn F. de	4	242	70	188	17	111	316	0
Ademir C. Pinheiro	120	207	127	238	8	104	350	104
Roberto C. K. da Silva	93	242	58	224	12	140	376	17
Elizângela L. C.	18	238	76	210	23	99	332	0
João B. de Souza	236	211	105	73	106	234	413	139
Ruy Marcelo A.	0	218	64	124	50	108	282	0
Elissandra M. Freire	44	248	62	175	57	118	350	4
TOTAL	614	2130	772	1644	368	1165	3177	339





Diário Oficial Eletrônico

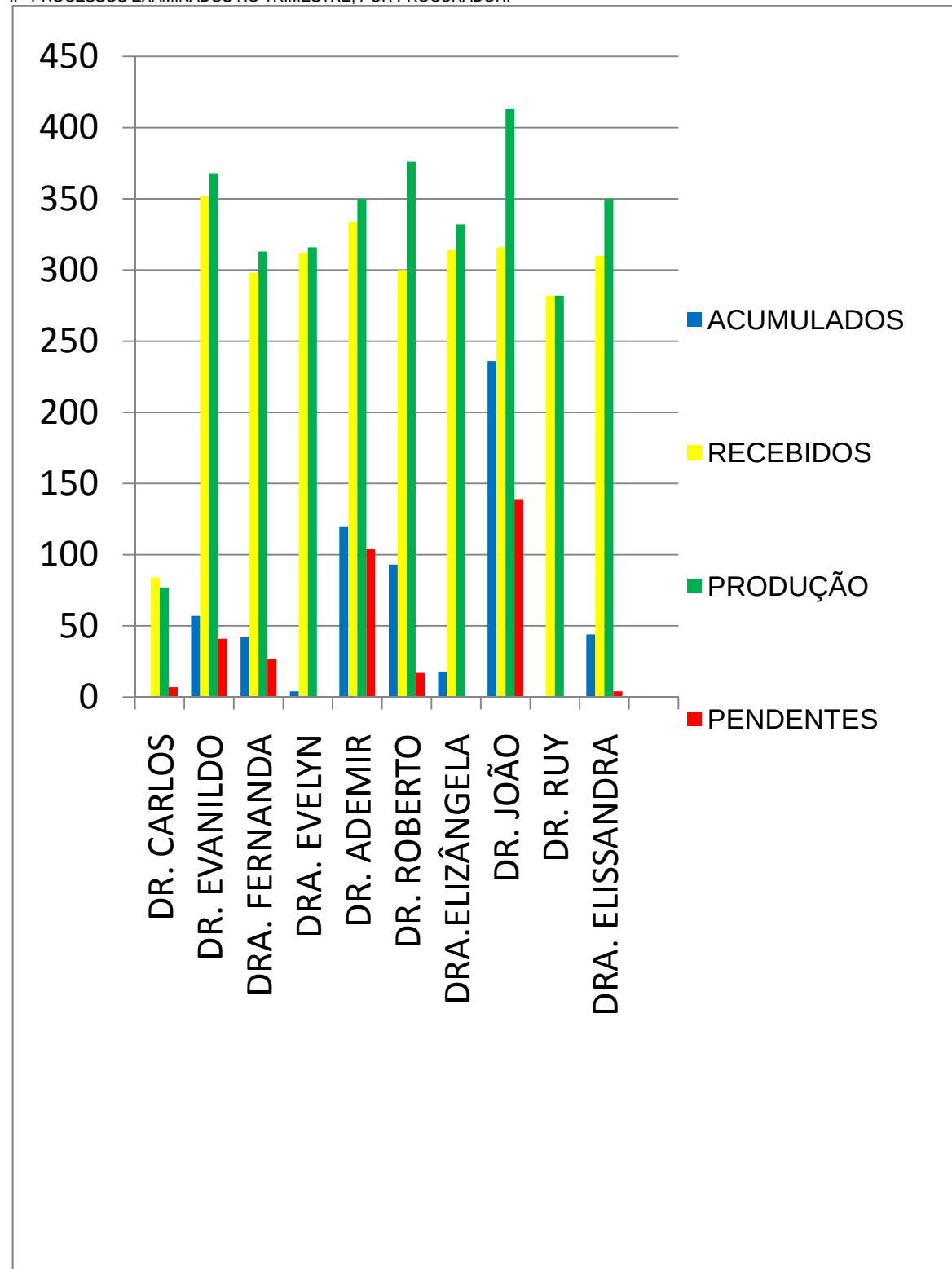
do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pág. 5

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

Ano III, Edição nº 565, Pag. 6

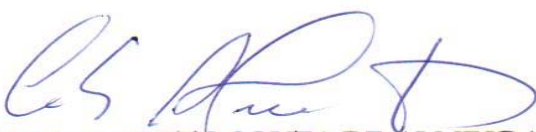
III		OUTRAS		ATIVIDADES		DESENVOLVIDAS,		NO		TRIMESTRE:	
Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S.	1	3	0	0	40	0	0	0	0	0	44
Evanildo S. Bragança	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	7
Fernanda C. V.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Evelyn F. de	0	5	0	0	9	1	0	0	0	0	15
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Roberto C. K. da Silva	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	4
Elizângela L. C.	0	3	0	0	3	0	0	0	0	2	8
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A.	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	4
Elissandra M. Freire	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL	7	16	2	0	60	1	0	0	0	6	92

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	488	116	664	1268
CÂMARAS	1156	252	501	1909
TOTAL	1644	368	1165	3177

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2013.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100